



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/01/2022 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 044/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO VALTER DE QUADROS BERNARDI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Valter de Quadros Bernardi entrou em gozo de férias na data de 03 de novembro de 2020, concedido pela Portaria nº. 269/2020 e convocado pela Portaria nº 288/2020, do período aquisitivo de 05.04.2017 a 04.04.2018;

Considerando que o Funcionário gozou somente 22 dias de férias,


RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 08 dias ao Funcionário Valter de Quadros Bernardi, de 09 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 05.04.2017 a 04.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de janeiro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

